Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigendas

Na Portaria nº1354/2014 publicada em 31/03/2017, onde se lê: Sheila Vieira Pereira, leia-se: Sheylla Vieira Pereira.

Na Portaria nº1364/2014 publicada em 31/03/2017, onde se lê: Cristiane Souza Silva, leia-se: Cristiane Souza da Silva.

Na Portaria $n^{o}1427/2014$ publicada em 04/04/2017, onde se lê: Maria Betâna Barros Evangelista do Couto, leia-se: Maria Betânia Barros Evangelista do Couto.

Na Portaria nº1442/2014 publicada em 05/04/2017, onde se lê: Marcelo Loback, leia-se: Marcelo Loback Capella

Na Portaria nº1348/2014 publicada em 30/03/2017, onde se lê: Fabiana Mattos da Fonseca Alves, leia-se: Fabiana Mattos da Fonseca

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO N.º 07/2017 - CGCOM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 01/2017 - SEXEC/CGCOM, firmado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, e a empresa Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A.; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço técnico de informática para disponibilização de acesso às funcionalidades do software COLAB e disponibilização de aplicativos para que os cidadãos possam ter acesso às ferramentas do aplicativo, criando-se uma rede social com a finalidade específica de auxiliar a gestão pública do município, incluindo o fornecimento de Relatório de inteligência auxiliar a gestao publica do municipio, inclundo o fornecimento de Relatorio de Inteligencia de mercado; Valor Total Estimado: R\$300.000,00 (trezentos mil reais); PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se no día 05 de abril de 2017, com término em 04 de abril de 2018; NOTA DE EMPENHO N°: 000796/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; PROCESSO ADIMISTRATIVO nº: 180/001656/2016; DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO
PORTARIA SEOP n.º 004/2016, de 06 de abril de 2016.
Designa servidor para o exercício da função de Gestor do CISP da Secretaria Municipal de Ordem Pública

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para responder como Gestor de Contratos do Centro Integrado de Segurança Pública, a contar de 06 de março de 2017:

1. CARLOS GRACINDO ALVES ALFRADIQUE, mat. 116481, Diretor do Centro Integrado de Segurança Pública no lugar do Diego Ferreira dos Santos, mat. 02367.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº411/2017

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento, e Reconhecimento de Dívida Nº 411/2017, PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **SOMBREIRO LANCHES LTDA ME. OBJETO:**Reconhecimento, liquidação e Pagamento de prestação de serviços, referente ao período de **15/12/2013 A 24/02/2014**, no valor de R\$ 231.641,60 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 090/0145/2014, **NOTA DE EMPENHO:** Nº 000805, datada de 05/04/17

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO, que visa a Contratação de empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES

TECNOLÓGICOS LTDA.- CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, para prestação de serviços de ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, na forma do Termo de Referência, perfazendo o valor total de R\$7.990,00, COM BASE NO INCISO I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº 090000032/2017. Omitido do Diário Oficial do dia 09/03/2017.

EXTRATO Nº412/2017

INSTRIMENTO: Termo de Aiusta de Contas e Pagamento, e Reconhecimento de Divida

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento, e Reconhecimento de Dívida № 412/2017, PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-ME. OBJETO: Reconhecimento, liquidação e Pagamento de prestação de serviços, referente aos meses de junho, outubro e dezembro/2016, no valor de R\$ 105.504,00 (cento e cinco mil, quinhentos e quatro reais). FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e nº 4.320/64, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090/001433/2016 NOTA DE EMPENHO: Nº000806, datada de 05/04/17.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO N° 19/2017

Contrato nº 01/2017 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção das vias municipais, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso das vias municipais, com inclusad de terramentas, uninormes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Projeto Básico, partes integrantes do presente contrato. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 100,107 e 108, Programa de Trabalho: 260115.452.0104.2279 e 260104122.0001.2774. Notas de Empenho: 00457/2017 e 00458/2017 nos valores de R\$540.000,00 = 1.260.000,00, respectivamente. VALOR: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/000337/2017. DATA DA ASSIMATURA: 07/03/2017, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Serieiro Serra, matrícula nº 1242247-3, Valdir Fernandes de Araújo, matrícula nº 1242733-0 e Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

180/0300/2017
180/0170/2017
180/0253/2017
180/0304/2017
180/0299/2017
180/0296/2017
180/0295/2017
180/0293/2017
180/0234/2017
180/0331/2017

180/0310/2017 180/0312/2017 180/0329/2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 020/2017

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 020/2017 ao Termo de Compromisso de INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 020/2017 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 054/2016.PARTES: o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante EDUARDO RIEKEHR TABOSA, tendo como interveniente FACULDADES CATÓLICAS ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO.OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 054/2016 até 03 de outubro de 2017.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 054/2016.DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:
Designar, a contar de 05/04/2017, ALINE DA SILVA CARVALHO, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Atenção a Álcool e Drogas, símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA Nº 056/2017)

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) ahaixo discriminado(s):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA A CONTINUIDADE DE PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/04/2017 - HORA: 10:00

LOCAL: Rua Cel. Gomes Machado, nº 258, auditório da Defesa Civil, Centro, Niterói, Rj

PROCESSO №: 200/0354/2015

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, RESOLVE:

Corrigenda, na publicação de 28/01/2017, processo 210005352/2016, onde se lê Licença Especial Indeferido, leia-se Licença Especial Deferido.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 21001758/2017 - Cintia de Aguiar Pinto

Permuta – Deferido

Proc. 210001423/2017 – Claudia Limeira Pinto Ferreira Proc. 210000466/2017 – Joelma Guimarães Souza Proc. 210000258/2017 – Tatiana Correa Dias

Proc. 210000258/2017 – 1 atlana Correa Días Licença sem Vencimentos – Deferido Proc. 210000328/2017 – Betania Rocha Petrucci Peçanha Proc. 210000329/2017 – Betania Rocha Petrucci Peçanha Licença Especial – Deferido Proc. 21000069/2017 – Marcello de Castro Rezende Proc. 210005039/2016 – Marcos Vinicius Silva de Oliveira

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despacho do Presidente

Proc.220/0188/2017 – Maria Aparecida Miguel Chami Rollemberg

NITERÓI PREV Ato do Presidente

Ficam refixados os proventos mensais de JURANDYR DA SILVEIRA, portador da matrícula nº 2223-1, aposentado no cargo de Procurador, Nível 1.1B, Classe IV, do Quadro Permanente, da Niterói Prev.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Atos do Presidente
PORTARIA NITTRANS nº 092/2017
Exonerar a contra l'ar

Exonerar, a contar de 05 de Abril de 2017, BRUNA CAROLINA CAVALCANTI PELAGGI DE BARROS, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço de Cursos**, da Divisão de Cursos e Treinamento, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORTARIA NITTRANS nº 093/2017

Nomear, a contar de 06 de Abril de 2017, JOSÉ CARLOS COELHO DE AZEVEDO, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Cursos, da Divisão de Cursos e Treinamento, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 51/2014. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO TRANSOCEANICA NITEROI. "para execução das obras de implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e rtografia PAC 2, Exò mobilidade medias cidades, incluitido a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto". OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de obrigações à CONTRATADA, conforme justificativas apresentadas nos processos em referência, com base no artigo 9°, §4º da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e de acordo com o descritivo constante do Anexo I a este Termo Aditivo. VALOR: R\$ 5.793.121,79 (cinco milhões setecentos e noventa e três mil, cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO noventa e três mil, cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT 1051.15.782.0011.1039, ND 4.4.90.51.00 e FT 108 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017. Informamos ainda que foi reservado na Nota de Empenho 65 de 24/02/2017, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as despesas iniciais em questão. FUNDAMENTO: com amparo no artigo 9° \$4° da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 65 §1º, da Lei nº 8666/93. DATA: 31/03/2017. proc. Nº 510003889/2016 – Presidente da EMUSA - Niterói, 06/04/2017.

Página 3

ATO DA CPL

ADIAMENTO E NOVA DATA

TOMADA DE PREÇOS № 03/17

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA,
comunica aos interessados que a TP № 03/17 que tinha sua abertura marcada para o dia
18 (dezoito) de abril de 2017, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto é a
"contratação de empresa de Engenharia para elaboração do projeto executivo de
drenagem de aguas pluviais, terraplanagem e pavimentação de ruas e alamedas,
localizadas no Bairro Boa Vista no Município de Niterói/RJ" fica adiada para o dia
25/04/2017 às 11:00 (onze) horas, no mesmo endereço: Rua Visconde Sepetiba nº 987 –
11º andar – Centro – Niterói/RJ, por questões administrativas. Niterói, 06 de abril de 2017.
Presidente da CPL.